



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº18/2022
PROGRAD/CAMPUS DO SERTÃO
SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS**

A Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, torna público o Edital de **Seleção de Monitores para atuarem no Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares – Pril/UFAL, Edital MEC Nº 66/2021** no semestre 2022.1. A seleção dos monitores e as atividades de monitoria do Pril/UFAL serão realizadas na modalidade on-line e presencial. Os monitores selecionados irão atuar nos cursos de graduação-licenciaturas do Pril/UFAL: Ciências, Letras Português e Pedagogia, ofertados no Campus do Sertão/UFAL.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Promover formação acadêmica complementar dos discentes da graduação presencial da UFAL.
- 1.2. Fomentar a cooperação entre discentes e docentes, facilitando a melhoria do processo ensino-aprendizagem.
- 1.3. Apoiar atividades administrativas e pedagógicas dos cursos.
- 1.4. Contribuir com práticas inovadoras de ensino e de aprendizagem.
- 1.5. Despertar no segmento discente o interesse pela docência, estimulando o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao seu exercício.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão disponibilizadas 3 (três) vagas de monitoria COM BOLSA e 6 (seis) vagas de monitoria VOLUNTÁRIA para 2022.1.
- 2.2 As bolsas disponibilizadas neste edital serão financiadas por meio do **Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares – Pril/UFAL, Edital MEC Nº 66/2021**.
- 2.3 Não terá direito à bolsa de monitoria o discente que já tiver outro tipo de bolsa, seja dos Programas da UFAL ou de outros órgãos financiadores.
- 2.4 Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/a e classificado/a como Bolsista Monitor/a receberá uma bolsa mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) referentes aos meses de abril, maio, junho e julho de 2022.
- 2.5. As bolsas serão distribuídas, conforme quadro abaixo:

CAMPUS SERTÃO SEDE – Delmiro Gouveia		BOLSA	SEM BOLSA
Curso	Áreas de atuação		
Ciências	Tecnologias de Informação e Comunicação (TICS)	1	2
Pedagogia TICS + Disciplinas Pedagógicas do primeiro semestre		1	2
Letras	Metodologia científica	1	2
TOTAL		3	6

3. DAS INSCRIÇÕES DOS MONITORES

3.1 As inscrições dos candidatos à Monitoria do Pril/UFAL serão realizadas no período de **05 a 11/04/2022** exclusivamente por meio dos e-mails:

E-mail	Curso
marcelo.lima@delmiro.ufal.br	Ciências
lillian.figueredo@delmiro.ufal.br	Pedagogia
fabia.silva@delmiro.ufal.br	Letras

4. DA SELEÇÃO DE MONITORES

4.1 A seleção de candidatos à Monitoria do Pril/UFAL será realizada pelo Comitê Gestor do Pril/UFAL.

4.2 O processo de seleção será realizado em 03 etapas, cada uma delas somando no máximo 10 (dez) pontos:

- I – Coeficiente de rendimento acumulado (Peso 3);
- II – Análise do Currículo Lattes Atualizado (especificar no edital que tem que enviar os comprovantes) (Peso 3);
- III – Entrevista (Peso 4).

O Barema será dividido em dois grupos: Experiência Acadêmica e Participações em Capacitações e Eventos, conforme Quadro 1:

Quadro 1 – Barema para Avaliação do Currículo

Experiência acadêmica	Pontos por semestre ou ano	Máximo	Máximo de pontos
Experiência como monitor	0,5/semestre	4 semestres	2

Participação em Programas de Pesquisa, Extensão e/ou Ensino (PIBID, PIBIC, PIBITI, Projetos de Extensão, Residência Pedagógica)	1/ano	2 anos	2
Capacitações e eventos	Pontos por participação	Máximo	Máximo de pontos
Participação em cursos e eventos em tecnologias digitais de informação e comunicação	0,5	4 participações	2
Cursos de extensão na área de estudo do curso para a qual concorre ou em Educação.	0,5	4 participações	2
Participação em congresso, jornada, seminário ou simpósio na área do curso para a qual concorre ou em educação	0,5	4 participações	2
TOTAL DE PONTOS	-	-	10

4.3 O Comitê Gestor do Pril/UFAL irá homologar as inscrições e comunicar aos candidatos por e-mail as informações relacionadas à entrevista.

5. REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR À MONITORIA

- I - Ser discente regularmente matriculado em curso de licenciatura do Campus do Sertão da UFAL;
- II - Ter cumprido, pelo menos, 50% da carga horária obrigatória da matriz curricular de seu curso.
- III - Ter média das notas nas disciplinas pedagógicas do primeiro período do curso ao que está concorrendo de no mínimo 7 (sete);
- IV - Ser aprovado no processo seletivo para a monitoria com, no mínimo, média 7 (sete);
- VI - Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria, sendo 4 (quatro) horas semanais de forma online nas plataformas de ensino remoto usadas no Pril e 8 (oito) horas presenciais distribuídas a critério da Coordenação nas sextas à noite e durante o dia de sábado;
- VII - Ter conhecimento e/ou habilidades com as tecnologias digitais de informação e comunicação.

6. PLANO DE MONITORIA

6.1 O Plano de Monitoria deverá considerar a execução de suas atividades a partir de **18/04/2022**. A vigência do Plano será para o semestre 2022.1, conforme Calendário Acadêmico do Pril/UFAL.

6.2 O Plano de Monitoria deverá conter:

6.3 Dados do Coordenador de Monitoria (nome, telefone e e-mail);

6.4 Especificação da distribuição das vagas de monitoria entre os componentes curriculares ofertados pelo Programa e a relação dos monitores selecionados.

6.5 Plano de atividades individual do monitor

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 Pró-reitoria de Graduação, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico:

- a) Acompanhar o recebimento do Plano de Monitoria proposto pela Unidade Acadêmica/Ensino.
- b) Orientar e acompanhar os procedimentos administrativos relacionados ao funcionamento do Programa.

7.2 Dos docentes orientadores:

- c) Elaborar e enviar o plano de atividades do monitor sob sua orientação à Coordenação de Monitoria da respectiva unidade acadêmica/Ensino;
- d) Orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo monitor;
- e) Elaborar, junto ao Monitor, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas;
- f) Incentivar a criatividade dos monitores sob sua orientação, respeitando os limites da sua etapa formativa;
- g) Colaborar com a gestão do programa, compartilhando suas experiências com os demais docentes e monitores;
- h) Solicitar à Coordenação de Monitoria da respectiva Unidade Acadêmica/Ensino o desligamento ou a substituição do Monitor quando do descumprimento dos objetivos do programa por parte dos monitores sob sua orientação, como: falta de assiduidade, descumprimento de prazos ou ausência de perfil para exercer as atribuições;
- i) Comunicar à Coordenação de Monitoria da respectiva Unidade Acadêmica/Ensino, qualquer necessidade de descontinuidade na oferta do componente curricular;
- j) Validar mensalmente a frequência do monitor sob sua orientação;
- k) Orientar o monitor na confecção do Relatório Final das atividades realizadas.

7.3 Da Coordenação de Monitoria:

- l) Divulgar junto aos docentes e discentes da unidade acadêmica o referido edital;
- m) Receber dos docentes os Planos de atividades do monitor;
- n) Coordenar a seleção dos monitores;
- o) Enviar a PROGRAD/CDP de forma COMPILADA, o Plano de atividade para a Monitoria da respectiva Unidade Acadêmica/Ensino, o resultado da seleção e os termos de compromisso devidamente assinados.
- p) Informar a PROGRAD/CDP as situações de desligamentos e/ou substituições, bem como quaisquer situações que possam comprometer o bom funcionamento do Programa.
- q) Elaborar a folha de pagamento mensal dos monitores.
- r) Confeccionar os certificados dos monitores e dos docentes orientadores de monitoria.
- s) Enviar à PROGRAD o Relatório Final da Coordenação de Monitoria.

7.4 Do monitor:

- a) Demonstrar conhecimentos e habilidades com as tecnologias digitais de comunicação e informação;
- b) Assessorar e participar do planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas;
- c) Ser assíduo, responsável e proativo;
- d) Dispor de 12 (doze) horas semanais de forma presencial e online para o desempenho de suas atribuições;
- e) Apoiar os discentes matriculados nos componentes curriculares com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades presenciais e remotas;
- f) Validar mensalmente sua frequência;
- g) Elaborar, juntamente com o docente orientador, o Relatório final de Monitoria;
- h) É obrigatória a participação do monitor em curso de capacitação, desde que ofertados e solicitados pela PROGRAD ou COGRAD;
- i) O monitor selecionado na modalidade COM BOLSA receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 durante sua vigência.
- j) Ao término da Monitoria, o monitor bolsista e voluntário receberão certificado.

8. DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

8.1 O pagamento da bolsa de monitoria será realizado exclusivamente em conta corrente no nome do próprio monitor.

8.2 O monitor bolsista pode optar por não receber a bolsa, renunciando-a definitivamente, e continuar no programa como não-bolsista/voluntário.

8.3 A documentação referente à seleção (Plano de Atividades da monitoria, resultado da seleção, termo de compromisso) deverá ser enviada pela Coordenação de Monitoria à CDP-PROGRAD, exclusivamente através do e-mail: cdp@prograd.ufal.br de acordo com o cronograma definido neste edital.

9. CRONOGRAMA SIMPLIFICADO

ORDEM	AÇÕES	DATA
01	Divulgação do Edital	05/04/2022
02	Inscrição dos candidatos à Monitoria	De 05/04 a 11/04/2022
03	Seleção do monitor	De 12/04 a 13/04/2022
04	Divulgação do resultado	14/04/2022
05	Início das atividades da monitoria	18/04/2022
06	Encaminhamento à PROGRAD, EXCLUSIVAMENTE por e-mail: do plano de monitoria + resultado da seleção + termos de compromisso e-mail: cdp@prograd.ufal.br	Até 18/04/2022
07	Vigência da monitoria	De 18/04/2022 até o término do semestre 2022.1
08	Encaminhamento do Relatório Final da Coordenação de Monitoria	Término da Monitoria de acordo com o respectivo calendário acadêmico

Maceió, 05 de abril de 2022.

Amauri da Silva Barros
Pró-Reitor de Graduação

Willamys Cristiano Soares Silva
Coordenador do Pril/UFAL